



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº **1304**

De 20 de Setembro de 1982

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 12.000.000,00.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:-

06.01.4110 - 08 42 190 1 08 - Ficha 83 - Cr\$ 5.000.000,00
06.01.4120 - 08 42 190 1 10 - Ficha 85 - Cr\$ 1.000.000,00
10.03.4110 - 10 58 328 1 39 - Ficha 180 - Cr\$ 1.000.000,00
10.04.4110 - 13 76 447 1 41 - Ficha 187 - Cr\$ 5.000.000,00

Total Suplementações Cr\$ 12.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04.07.4110 - 11 65 025 1 07 - Ficha 62 - Cr\$ 300.000,00
06.05.4110 - 08 46 224 1 12 - Ficha 104 - Cr\$ 200.000,00
06.06.4110 - 08 48 247 1 14 - Ficha 109 - Cr\$ 150.000,00
06.06.4110 - 08 48 247 1 15 - Ficha 110 - Cr\$ 1.700.000,00
08.01.4110 - 03 07 025 1 20 - Ficha 135 - Cr\$ 5.000.000,00
08.01.4110 - 03 07 025 1 21 - Ficha 136 - Cr\$ 500.000,00
08.01.4110 - 03 07 025 1 22 - Ficha 137 - Cr\$ 400.000,00
08.03.4120 - 11 62 347 1 27 - Ficha 147 - Cr\$ 300.000,00
10.01.4120 - 10 60 325 1 31 - Ficha 162 - Cr\$ 2.400.000,00
10.03.4110 - 10 58 575 1 36 - Ficha 174 - Cr\$ 1.050.000,00

Total Anulações Cr\$ 12.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal



1304
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

Continuação

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Setembro de 1982


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 Fls. 144

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.

EU, LMannan registrei.